

A VIOLÊNCIA CONTRA O IDOSO É CRIME!

## **DENUNCIE**

### **DPI - DELEGACIA DE POLÍCIA DO IDOSO**

Endereço: Rua da Glória, 301 - Boa Vista –  
Recife/PE – CEP: 50.060-280

#### **Telefones:**

**3184-3773**

E-mail: [dp.idoso@policiacivil.pe.gov.br](mailto:dp.idoso@policiacivil.pe.gov.br)

### **Ministério Público / Promotoria Justiça do Idoso**

**Telefone – 3182-7417**

### **Conselho Estadual dos Direitos do/a Idoso/a – CEDI**

**Telefone – 3183-3286 / 3183-3265**

APOIO



PERNAMBUCO



Associação Brasileira  
de Enfermagem  
Seção Pernambuco

#### **Comissão organizadora:**

Fábia Lima, Deuzany Leão, Sergio Murilo,  
Afonso Melo, Sergio Durão, Edvan Lopes,  
Alexsandra Siqueira e Lucieny Pereira.

#### **Colaboradores:**

Cibelle Santos, Isabella Ferreira, Ingrid Lima,  
Maria Helena Percina, Isabela Barros, Renata  
Araújo, Heloisa Silva, Tony José da Silva,  
Maurizene Rodrigues, Maria Tayná Silva,  
Luana Ketlen Cavalcanti, Maria da Penha Sá,  
Nathalia Oliveira, Lilian Karine Neves, Simone  
Lopes Cordeiro.

# 15 de junho

## **Dia Mundial de Conscientização da Violência contra a Pessoa Idosa**



**JUNHO  
VIOLETA**

VIOLETAS CONTRA A VIOLÊNCIA  
DIGNIDADE E RESPEITO PARA  
COM A PESSOA IDOSA

**2017**

## Dia Mundial de Conscientização da Violência contra a Pessoa Idosa

Durante todo esse mês de junho a campanha com o título de "Junho Violeta" que tem por objetivo sensibilizar a todos sobre o combate à violência praticada de forma desigual e desumana contra idosos.

### O que é violência contra o idoso?

É qualquer ação ou omissão praticada em local público ou privado que lhe cause morte, dano ou sofrimento físico ou psicológico. (Estatuto do Idoso, cap.IV, art.19, §1)

### A natureza da violência contra a pessoa idosa pode se manifestar de várias formas\*:

- **ABUSO FÍSICO** - costumam acontecer por meio de empurrões, beliscões, tapas, ou por outros meios mais letais como agressões com cintos, objetos caseiros, armas brancas e armas de fogo.
- **PSICOLÓGICO** - corresponde a todas as formas de menosprezo, de desprezo e de preconceito e discriminação que trazem como consequência tristeza, isolamento, solidão, sofrimento mental e, frequentemente, depressão.

- **ABANDONO** - as mais comuns são: retirá-la da sua casa contra sua vontade, colocá-la num quatinho nos fundos da casa privando-a do convívio com outros, deixá-la sem assistência (passar fome, privar de medicamentos e outras).
- **NEGLIGÊNCIA** - formas de menosprezo e de abandono de pessoas idosas pela família ou órgão público.
- **ABUSO ECONÔMICO-FINANCEIRO E PATRIMONIAL** – exemplo: às disputas de familiares pela posse dos bens ou a ações delituosas cometidas por órgãos públicos e privados em relação às pensões, aposentadorias e outros bens da pessoa idosa.
- **VIOLENCIA AUTOINFLIGIDA E AUTONEGLIGÊNCIA** - nesses casos, não é o “outro” que abusa, é a própria pessoa que maltrata a si mesma. Sinais de autonegligência é a atitude de se isolar, de não sair de casa e de se recusar a tomar banho, de não se alimentar direito e de não tomar os medicamentos, manifestando clara ou indiretamente a vontade de morrer. Atitudes de autodestruição estão associadas a processos de desvalorização que a pessoa idosa sofre e a negligências, abandono e maus-tratos de que é vítima.

Entre outras formas de violência.

\*Referência: Brasil: manual de enfrentamento à violência contra a pessoa idosa. É possível prevenir. É necessário superar. / SDH da Presidência da República, 2014.

## Ministério Público

As promotorias atuam para garantir os direitos e interesses das pessoas idosas de forma coletiva, garantindo que o poder público, as empresas privadas e os cidadãos cumpram as Leis:

As principais ações desenvolvidas são:

- Atuar em favor dos idosos em situação de vulnerabilidade.
- Atuar para o cumprimento dos direitos em geral, a favor da pessoa idosa.
- Fiscalizar as Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs).

### **Participação:**

- 1) **Projeto de Extensão: EDUCAÇÃO EM SAÚDE PARA FAMILIAR- CUIDADOR DE IDOSOS COM DEMÊNCIA – FENSG/HUOC/UPE**
- 2) **Projeto de Extensão: IMPORTÂNCIA DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR NA ESCUTA AO PACIENTE HOSPITALIZADO: UMA VISÃO HUMANÍSTICA- FENSG/HUOC/UPE**
- 3) **Ambulatório de Geriatria do HUOC-UPE**
- 4) **Ambulatório de Geriatria do HC-UFPE**